



Câmara Municipal de Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO

Por 08 X 0

Em 14/05/2026

Presidente

INDICAÇÃO Nº 087/2026

Referência: Solicita da Gestão Municipal a execução de obras para a construção estruturada de uma Orla Fluvial ao longo da Rua Manoel Zacarias de Amorim, localizada no centro de nossa cidade, contemplando infraestrutura urbana, paisagismo, iluminação pública, áreas de convivência, acessibilidade, espaços de lazer, equipamentos esportivos e ações de valorização ambiental e turística do local.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando a execução de obras para a construção estruturada de uma Orla Fluvial ao longo da Rua Manoel Zacarias de Amorim, localizada no centro de nossa cidade, contemplando infraestrutura urbana, paisagismo, iluminação pública, áreas de convivência, acessibilidade, espaços de lazer, equipamentos esportivos e ações de valorização ambiental e turística do local, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover a revitalização urbana e o aproveitamento adequado da área ribeirinha situada ao longo da Rua Manoel Zacarias de Amorim, no centro de Rio Largo, transformando o espaço em um importante equipamento público de lazer, convivência social, turismo e valorização ambiental, onde a construção de uma orla fluvial estruturada representa um investimento estratégico para o desenvolvimento urbano do município, proporcionando à população um ambiente seguro, organizado e apropriado para práticas esportivas, caminhadas, atividades culturais, recreação familiar e contemplação da paisagem natural. Além disso, a intervenção contribuirá significativamente para a valorização do patrimônio paisagístico e histórico da cidade, fortalecendo a identidade cultural e turística da região central.

A proposta poderá contemplar a implantação de calçadão, ciclovia, quiosques padronizados, bancos, áreas verdes, academia ao ar livre, iluminação em LED, espaço para apresentações culturais, playground infantil, mirantes, sinalização turística e estruturas de acessibilidade, garantindo inclusão e melhor qualidade de vida para toda a população; outro aspecto relevante é o potencial de fortalecimento da economia local, uma vez que a criação de uma orla fluvial organizada tende a impulsionar o comércio, incentivar o empreendedorismo, gerar empregos e atrair visitantes, fomentando o turismo e movimentando diversos setores econômicos do município.



Câmara Municipal de Rio Largo/AL

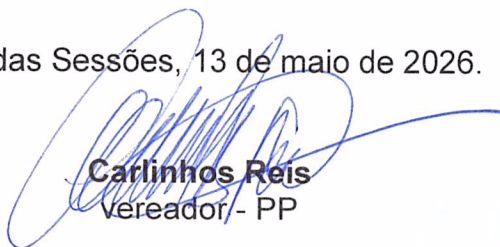
CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

A urbanização planejada da área também contribuirá para a preservação ambiental e para a ocupação ordenada do espaço público, reduzindo situações de degradação, descarte irregular de resíduos e insegurança, além de promover maior integração entre a população e o rio que faz parte da história e da formação do município.

Diante da importância urbanística, econômica, ambiental e social da presente proposta, solicitamos ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para viabilizar a construção desta importante obra estruturante para Rio Largo.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a educação do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026.



Carlinhos Reis
vereador - PP